

**PORTARIA Nº 117/2.013  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2.013**

**“CONCEDE FÉRIAS E FÉRIAS EM PECÚNIA AO  
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.**

**AGNALDO YAMAMOTO PEDRÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 22, Inciso IV e 23 Inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, C.C. O Artigo 87 do Estatuto dos Funcionários do Município, RESOLVE conceder;

- (vinte) 20 dias de férias, a partir de 07 até 26 de Outubro de 2.013, ao funcionário **REGINALDO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de “Diretor Finanças”, referência C-3, referente período aquisitivo de 01 de Outubro de 2.012 a 30 de Setembro de 2.013.

- (dez) 10 dias de férias convertidos em pecúnia, ao funcionário **REGINALDO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de “Diretor Finanças”, referência C-3, referente período aquisitivo de 01 de Outubro de 2.012 a 30 de Setembro de 2.013.

**Câmara Municipal de Potirendaba  
Em 02 de Outubro de 2.013**

**Verº - Agnaldo Yamamoto Pedrão  
Presidente da Câmara**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Luiz Lago  
Diretor de Secretaria**